

ALIANÇA MERCANTIL S/A
CNPJ/MF 48.697.133/0001-95
NIRE nº 32.300.044.166
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 17 de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Aliança Mercantil S/A. (“**Companhia**”), sociedade anônima de capital fechado, localizada na Avenida Lourival Nunes, n. 1.444, Sala 112, Bairro Jardim Limoeiro, no Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.164-050.

PRESENCAS: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Aderbauer Ruy Pedroni, Waldês Calvi, Ricardo Gomes da Silva, José Luiz Dall’orto Dalvi e Eduardo Bremenkamp Thomes.

MESA: Foi indicado para conduzir a reunião o Sr. **Aderbauer Ruy Pedroni** na qualidade de Presidente da Mesa, e o Sr. **José Luiz Dall’orto Dalvi** na qualidade de Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** aprovar a renúncia dos atuais Diretores o Sr. Edio Raulino Thomes, o Sr. Waldês Calvi, o Sr. José Luiz Dall’orto Dalvi, o Sr. Ricardo Gomes da Silva **(ii)** aprovar a reeleição do Diretor o Sr. Aderbauer Ruy Pedroni, e **(iii)** aprovar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria.

DELIBERAÇÕES: Após avaliarem a matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram:

(i). Aprovar o pedido de renúncia apresentado pelos atuais Diretores da companhia, o Sr. **Edio Raulino Thomes**, o Sr. **Waldês Calvi**, o Sr. **José Luiz Dall’orto Dalvi**, o Sr. **Ricardo Gomes da Silva**, que não continuarão a exercer os cargos de Diretor, conforme termo de renúncia do anexo I.

(ii). Aprovar a reeleição do Diretor da companhia para um mandato de 2 (dois) anos a partir desta data, sendo facultada a reeleição, o Sr. **Aderbauer Ruy Pedroni**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o n. 619.285.427-00, portador da carteira de identidade n. 485.813, residente e domiciliado na Rua Napoleão Nunes Ribeiro dos Santos, n. 330, Polivalente, Aracruz/ES, CEP 29190- 421, para o cargo de Diretor Presidente. O Diretor reeleito declara não estar impedido, por lei ou em virtude de condenação criminal, de exercer a administração da Companhia, conforme termo de posse do anexo II, no cargo para o qual foi eleito, quando será investido nos poderes necessários ao exercício de suas atribuições, com fulcro no artigo 147, §4º, da Lei de 6.404/76.

(iii). Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para os próximos exercícios, a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria conforme vier a ser determinado pelo Conselho de Administração, de acordo com o regulamento interno da companhia.

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos,

lavrando-se a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17 de outubro de 2024, às 10:00, lavrada em livro próprio.

Serra/ES, 17 de outubro de 2024.

Aderbauer Ruy Pedroni
Presidente

José Luiz Dall'orto Dalvi
Secretário

ANEXO I**TERMO DE RENÚNCIA
ALIANÇA MERCANTIL S/A**

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. **Edio Raulino Thomes**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n. 1.462.717, inscrito no CPF sob o n. 045.785.107-43, residente e domiciliado na localidade de Córrego Bremenkamp, s/n, Biriricas, Domingos Martins/ES, CEP 29260-000, o Sr. **Waldês Calvi**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, inscrito no CPF sob o n. 015.316.857-90, portador da carteira de identidade n. 927.533, residente e domiciliado na Rua Maranhão, n. 140, Apto 601, Ed. Costa Esmeralda, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29101-340; o Sr. **José Luiz Dall'orto Dalvi**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o n. 850.126.297-87, portador da carteira de identidade n. 363550, domiciliado à Avenida Lourival Nunes, s/n, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29164-050; o Sr. **Ricardo Gomes da Silva**, brasileiro, administrador, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n. 087.689.097-48, portador da carteira de identidade n. 12.319.024, domiciliado na Rodovia Gether Lopes de Farias, n. 2200, Bloco A, Bairro Carlos Germano Naumann, Colatina/ES, CEP 29705-390 na qualidade de Diretores da Companhia **Aliança Mercantil S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.697.133/0001-95 e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE n.º 32.300.044.166, com sede no endereço localizada na Avenida Lourival Nunes, n. 1.444, Sala 112, Bairro Jardim Limoeiro, no Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.164-050, **renunciam** expressamente, em caráter irrevogável e irretroatável, aos seus cargos como Diretor, outorgando para a Companhia e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatários ocuparam os cargos na Diretoria da Companhia.

Serra/ES, 17 de outubro de 2024.

Edio Raulino Thomes, Waldês Calvi, Ricardo Gomes da Silva e José Luiz Dall'orto Dalvi.

ANEXO II**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA
ALIANÇA MERCANTIL S/A.**

Conforme deliberação dos Acionistas, devidamente consignada na correspondente Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 17 de outubro de 2024, às 10:00, na sede social da Companhia **ALIANÇA MERCANTIL S/A**, ao qual foi **reeleito** e investido no cargo da Diretoria, com mandato para o período de 02 (dois) anos, o Sr. **Aderbauer Ruy Pedroni**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o n. 619.285.427-00, portador da carteira de identidade n. 485.813, residente e domiciliado na Rua Napoleão Nunes Ribeiro dos Santos, n. 330, Polivalente, Aracruz/ES, CEP 29190-421, como Diretor Presidente. O Diretor ora empossado aceita o cargo a ele conferido e declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem for condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Serra/ES, 17 de outubro de 2024.

Diretor Presidente: Aderbauer Ruy Pedroni.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANCA MERCANTIL S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61928542700	
85012629787	